

PROJETO DE LEI Nº /2025

(PL nº 025/2025 - nº do Executivo Municipal)

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7645, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE TRATA DA REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 69 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 7645, de 19 de dezembro de 2018, que trata da reestruturação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cachoeiro de Itapemirim é vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, que deverá dotá-lo de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao seu funcionamento

Art. 2º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem por finalidade, propor políticas voltadas à promoção da igualdade racial, combate ao racismo, combate à intolerância religiosa e efetivação de ações afirmativas, visando à valorização e ao reconhecimento da participação histórica das populações negras e outras etnias vulneráveis às discriminações, reconhecendo-as como agentes sociais de produção de conhecimento, riqueza, estimulando a preservação de suas manifestações

Art. 3º (...)

(...)

II - Representar as comunidades negra, indígena, comunidades tradicionais e outras etnias perante o Poder Público, seja Executivo, Legislativo ou Judiciário;

(...)

Art. 4º (...)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

(...)

V - SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VI - SEMCIT - Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos;

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340038003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Encaminhamos a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 025/2025 (nº do Executivo Municipal), que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7645, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE TRATA DA REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR.**

As alterações propostas na Lei Municipal nº 7645, de 19/12/2018 visa a atualização de seu texto, visto que o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR teve sua vinculação transferida para a Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, sendo necessário portanto, o ajuste na lei.

Ressalta-se também, as alterações feitas em relação às finalidades e a abrangência de representação do referido conselho, sendo elas, respectivamente, o combate à intolerância religiosa e a representatividade das comunidades tradicionais.

Desta forma, visando atender solicitação dos atuais conselheiros do COMPIR, solicitamos dessa Casa de Lei a apreciação do presente projeto de lei e sua aprovação na forma regimental.

Atenciosamente,

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340038003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2025.

OF/GAP/Nº 360/2025

A Sua Senhoria,
O Senhor **ALEXANDRE VALDO MAITAN**
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 025/2025 (nº do Executivo Municipal), em anexo, que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7645, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE TRATA DA REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR.**

Cordiais Saudações,

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340038003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

